

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DA ERRATA Nº 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, NOS PERÍODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

No Anexo V (Termo de Referência) do edital, no item 04 da tabela descritiva, coluna “valor total”, onde se lê: “65.699,00”, leia-se: “65.669,00”. Ainda referente ao Anexo V (Termo de Referência), inclui-se nas especificações e observações dos itens descritos na tabela, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação: “*A empresa deverá possuir em sua frota o mínimo de 10 ônibus registrados no DETER, apresentando cópia autenticada dos certificados de registro; A empresa deverá ter em seu quadro de funcionários, 10 motoristas registrados com carteira de motorista compatível com a atividade, apresentando cópias autenticadas das fichas de registro, bem como das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação, e por fim, a empresa deverá possuir registro no DETER compatível com o objeto do edital*”. Estas inclusões são suficientes para a alteração da data de abertura do certame. Neste sentido, altera-se para o dia **06/02/2019**, nos horários estipulados pelo edital.

Luiz Alves, 24 de janeiro de 2019.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal